

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

QUESTIONAMENTO 1:

a) Qual o prazo de vigência do contrato? Podemos considerar 12 meses?

Resposta: O prazo de vigência do contrato, de acordo com cada Lote, será até o final da garantia estabelecida na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

b) Para o lote 04 é solicitado Volume do porta-malas mínimo de: 350 litros; O Veículo que pretendemos ofertar Tiggo 5 x Sport tem 340 litros apenas 10 litros de diferença uma diferença que não prejudicaria a utilização do veículo então questionamos: o veículo com volume de 340 litros de porta-malas será aceito?

Resposta: Informamos que, conforme previsto no Edital, somente serão aceitos veículos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas, incluindo o volume mínimo de porta-malas.

QUESTIONAMENTO 2:

a) O edital acima exige para o LOTE 04 - VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO, dentre outras exigências: Motorização mínima: 1.2 (TURBO) ou 1.6 (ASPIRADO). Ocorre que essa motorização exclui os veículos das marcas VOLKSWAGEN (modelo T-Cross), FIAT (modelo Pulse), RENAULT (modelo Kardian) e HYUNDAI (modelo Creta), ficando apenas 02 marcas aptas a atender essa exigência, sendo CHEVROLET (modelo Tracker) e NISSAN (modelo Kicks). Vale lembrar que todos esses modelos citados e que são excluídos pela exigência de motorização mínima 1.2, atendem a potência mínima exigida para o veículo e são motorizações 1.0 turbo.

Resposta: Após análise da equipe técnica, informo que será aceito, **para fins de atendimento ao Lote 04, veículos com motorização 1.0 turbo, desde que comprovadamente atendam à potência mínima exigida.**

b) Noutro ponto, o edital exige também para o LOTE 04: Garantia motor e câmbio: 05 (cinco) anos, a contar da entrega do veículo. Neste sentido, o mercado veículo segue a regra da garantia ser única para todo veículo, não havendo variação para motor e caixa como exigido no edital. Vale lembrar que possuem garantia única de 03 anos para todo veículo.

Desta forma, essa empresa vem por meio deste SOLICITAR que as descrições sejam revistas e alteradas, proporcionando uma maior ampliação na gama de licitantes.

Resposta: Sobre a garantia: esclarecemos que, após análise da equipe técnica, será aceita a garantia **de, no mínimo, 3 (três) anos para todo o veículo**, conforme praticado pelo mercado, incluindo motor e câmbio, desde que ofertada pela montadora de forma oficial, que poderá ser comprovada através da ficha técnica, podendo ser aceito declaração da montadora ou documento equivalente que possa ser comprovada a informação.

QUESTIONAMENTO 3:
DOS REQUERIMENTOS:

b) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;

Resposta: Serão aceitos os veículos com direção eletro-hidráulica.

c) O esclarecimento:

1) qual combustível a ser considerada na potência do veículo;

Resposta: Deve-se considerar o combustível tipo Gasolina.

2) se a potência apresentada pela requerente atende a Administração;

Resposta: Deve-se considerar a especificação informada no Edital.

d) O esclarecimento se a dimensão de largura deverá ser considerada com retrovisor ou sem;

Resposta: A largura deve ser considerada sem os retrovisores.

e) A alteração para potência mínima de 150 cv.

Resposta: Deve-se considerar a especificação informada no Edital.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES